

Suplemento ao Acordo

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) não Especificados
Compromissos específicos	<p data-bbox="512 342 1214 376">Exames de Qualificação para Técnicos e Profissionais</p> <p data-bbox="480 387 1356 1411">É permitido aos residentes de Macau que preencham os respectivos requisitos ter acesso aos exames de qualificação no Continente para o exercício das seguintes profissões: arquitectos registados, engenheiros de estruturas registados, engenheiros civis registados (geotécnicos), engenheiros supervisores, técnicos de contas, urbanistas registados, intermediários de imóveis, engenheiros de segurança registados, engenheiros de segurança nuclear registados, construtores, engenheiros de equipamento público registados, engenheiros químicos registados, engenheiros civis registados (portos e canais), engenheiros supervisores de equipamento registados, avaliadores de custos, consultores jurídicos de empresa, examinadores de qualidade do algodão, leiloeiros, farmacêuticos licenciados, engenheiros de avaliação de impacto ambiental, avaliadores de imóveis, engenheiros electrónicos registados, contabilistas fiscais, avaliadores de bens registados, próstéticos e ortopedistas, avaliadores de direitos de mineração, engenheiros de consultoria (investimento) registados, profissionais em comércio internacional, agentes de registo de terras, examinadores de qualidade de jóias e pedras preciosas, profissionais de qualidade, de tradução, de tecnologia informática e <i>software</i>, de auditoria, de higiene, de economia, de estatística e de contabilidade. Aqueles que sejam aprovados têm direito a um certificado de qualificação profissional.</p>

Suplemento VII ao Acordo

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) não Especificados
Compromissos específicos	<p data-bbox="512 1711 1214 1744">Exames de Qualificação para Técnicos e Profissionais</p> <p data-bbox="480 1778 1356 1986">É permitido aos residentes permanentes de Macau o acesso ao exame de habilitação profissional, no Interior da China, em avaliadores imobiliários, tendo os aprovados direito ao respectivo certificado de habilitação.</p>

Suplemento VIII ao Acordo

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) não Especificados
	Exames de Qualificação para Técnicos e Profissionais
Compromissos específicos	É permitido aos residentes permanentes de Macau que preencham os respectivos requisitos ter acesso, no Interior da China, ao exame de habilitação profissional como topógrafo e cartógrafo, tendo aqueles que forem aprovados direito ao respectivo certificado de habilitação..